



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 03

Recife, 7 de janeiro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROAD	4
DELOGS	4
DCC.....	5
STD	5

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 19/2022, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017853/2021-56,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no art. 47, da Lei nº 8.541/92, no art. 30, da Lei nº 9.250/95, no art. 1º, da Lei nº 11.052/04, na alínea 'b', do inciso II, do art. 35, do Decreto nº 9.580/18, inciso XVII, art. 62 da Instrução Normativa/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 e Nota Técnica nº 4.907/2018-MP, ao(à) pensionista em tela:

NOME DO(A) PENSIONISTA	DAVI MARINHO DOS SANTOS
MATRÍCULA SIAPE Nº	6638724
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº	135.332/2021
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	19/09/2019

PORTARIA GR/UFRPE Nº 21/2022, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015786/2021-35,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial ao(à) servidor(a) DANIEL CASSIMIRO CARNEIRO DA CUNHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1807472, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática - DM, durante o período de 20/07 a 31/12/2021, com fundamento no art. 98, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante no Processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROAD

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 001/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000273/2022-19.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pelo planejamento da contratação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, de forma emergencial, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993, em

consonância com a Instrução Normativa SG/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO
GABRIELA ARAÚJO SILVEIRA	3145319	ADMINISTRADORA	UABJ/DELOGS
FELIPE LEANDRO DE FREITAS	2361386	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	CMAN-DELOGS

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Assinada eletronicamente no Sipac
MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

DELOGS

PORTARIA Nº 01/2022 - DELOGS, de 06 de Janeiro de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 32/2021-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR a servidora Nayara Barbosa Ribeiro Bernardo, SIAPE 3041802, da função de Gestora do contrato Nº 34/2017, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL EIRELI e DESIGNAR a servidora Gabriela Araújo Silveira, SIAPE: 3145319, para a referida função.

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PORTARIA Nº 02/2022 - DELOGS, de 06 de Janeiro de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 32/2021-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR a servidora Nayara Barbosa Ribeiro Bernardo, SIAPE 3041802, da função de Gestora do contrato Nº 32/2017, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA (AGRÁRIAS) e DESIGNAR a servidora Luciana Uchôa Rocha, SIAPE: 1182192, para a referida função.

Art 2º DISPENSAR a servidora Luciana Uchôa Rocha, SIAPE: 1182192, da função de Gestora Substituta do contrato Nº 32/2017, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA (AGRÁRIAS) e DESIGNAR a servidora Gabriela Araújo Silveira, SIAPE: 3145319, para a referida função.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PORTARIA Nº 03/2022 - DELOGS, de 06 de Janeiro de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 32/2021-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 03, sexta-feira, 7 de janeiro de 2022.

Página | 5

Art 1º DISPENSAR a servidora Nayara Barbosa Ribeiro Bernardo, SIAPE 3041802, da função de Gestora Substituta do contrato Nº 31/2017, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa SERVVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA (RECEPÇÃO E PORTARIA) e DESIGNAR a servidora Luciana Uchôa Rocha, SIAPE: 1182192, para a referida função.

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PORTARIA Nº 04/2022 - DELOGS, de 06 de Janeiro de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº32/2021-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR a servidora Nayara Barbosa Ribeiro Bernardo, SIAPE 3041802, da função de Gestora Substituta do contrato Nº 04/2016, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA e DESIGNAR a servidora Gabriela Araújo Silveira, SIAPE: 3145319, para a referida função.

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PORTARIA Nº 05/2022 - DELOGS, de 06 de Janeiro de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº32/2021-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR a servidora Nayara Barbosa Ribeiro Bernardo, SIAPE 3041802, da função de Fiscal Administrativa do contrato Nº 33/2017, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA ME e DESIGNAR a servidora Gabriela Araújo Silveira, SIAPE: 3145319, para a referida função.

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

REGINALDO DE CARVALHO

DCC

PORTARIA Nº 01/2022-DCC, de 06 de janeiro de 2022

A Diretora do Departamento de Ciências do Consumo da Universidade Federal Rural de Pernambuco no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.029419/2021-19

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora MICHELLE CRISTINA RIFINO MACIEL, matrícula nº 20045172, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a participar dos(as) atividades/projetos abaixo descritos, com base na Decisão Nº 77/2021 do CTA/DCC e Resolução nº 037/2020-CONSU/UFRPE.

Atividade/Projeto	Projeto Conhecer - Formação Inicial e Continuada do Sistema Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente		
Local de realização	SEDE/UFRPE, Recife e Região Metropolitana e/ou atividades em outros municípios do estado de PE (remoto ou presencial)		
Período de realização	16 meses	Período total em horas	196 horas (distribuídas semanalmente ao longo dos 16 meses de execução do projeto)
Dias semanais	Ajustável conforme demanda e carga horária semanal prevista	Carga horária semanal	Média de 4 horas semanais

Profª. Vera Lúcia Arroxelas Galvão de Lima
Diretora do DCC

STD

PORTARIA Nº 001/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores para exercer as atividades de gestão e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2021, referente à contratação de serviços técnicos da área de TI – ferramenta Google WorkSpace for Education Plus.

A SECRETARIA DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 18 da Resolução Nº 071/2020 - CONSU, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029790/2020-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercer as atividades de gestão e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2021, referente à contratação de Serviços Técnicos na área de tecnologia da informação – ferramenta Google WorkSpace for Education Plus.

Servidor (a)	Siape	Lotação	Função
Renato Vasconcelos Mendes	1744098	STD	Gestor
Carlos Frederico Medeiros de Souza	2465531	STD	Fiscal Técnico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da PROGEPE.

OBIONOR DE OLIVEIRA NÓBREGA